

De: Joao Loureiro <[REDACTED]>
Enviado: 6 de junho de 2024 23:30
Para: Comissão 1ª - CACDLG XVI
Assunto: Projeto de Lei 48/XVI - Garante a atribuição de um suplemento de missão aos profissionais da PSP, da GNR, do SEPNA, do corpo da Guarda Prisional, da Polícia Marítima e da ASAE, alterando diversos diplomas

Contributo em relação ao Projeto de Lei 48/XVI em apreciação pública

Exmo(a)s deputados e representantes, e a todos a quem poderá interessar. Redijo a presente missiva com o intuito de chegar a quem de direito, no que toca a possível alteração e/ou aprovação do projeto supracitado. O meu contributo é pessoal e profissional, visto ser profissional da carreira de Guarda-florestal. É com muito gosto que vejo a minha carreira nesta iniciativa, uma carreira á muito esquecida, dotada de uma inércia governativa inexplicável. Desde que a mesma foi reativada, no "rescaldo" dos incêndios de Pedrógão, que se espera com ânsia a melhoria, dignificação e valorização de uma carreira aparentemente parada no tempo. Grande parte do estatuto que a rege, ainda é baseado no estatuto original de 1998, inclusive a tabela remuneratória, com todas as consequências naturais que tamanha inacção acarreta. Desde a sua integração na GNR que a carreira foi consistentemente renegada a 2º plano, tanto pelo seu empregador, como pela tutela. Algo intrínseco à natureza minoritária que a mesma representa a nível nacional, aliado ao facto de não ter uma estrutura própria que consiga fazer chegar as suas reivindicações a quem de direito.

Como tal, a situação destes profissionais vem se degradando consistentemente, em vários níveis. Sendo que hodiernamente, o mais relevante se afigura através de uma disparidade brutal a nível salarial e estatutário quando comparados com os restantes profissionais, com os quais trabalham diariamente. Presentemente os mesmos apresentam uma discrepância de sensivelmente 300€ por mês. Mais premente pela discussão atual de um aumento de suplementos. Naquilo que será uma situação claramente inconstitucional. As opiniões dissonantes discordam por ignorância prática e de terreno. Mas a verdade é que neste momento os serviços SEPNA da GNR são garantidos por duas carreiras distintas, com direitos e regalias vastamente díspares e deveres virtualmente idênticos. Os Guardas-florestais efetuam patrulhas, integram escalas, e fiscalizam lado a lado com militares da GNR. Inclusive o respectivo estatuto prevê o "auxílio em qualquer diligência", que quando aliado com o fator de inexistência de uma estrutura própria e estando estes integrados na estrutura da guarda, com superiores de uma carreira distinta, origina frequentemente, diria até consistentemente, situações em que estes profissionais desempenham exatamente as mesmas funções e efetuam os mesmo serviços.

Como se percebe por esta exposição, é uma violação clara, do seu direito constitucional de trabalho igual, salário igual. Com esta proposta, irá ser atingida uma maior equiparação e igualdade dentro da instituição, e uma certa apaziguacao entre os profissionais, que há muito se sentem renegados e esquecidos pelos poderes legislativos e políticos. Pela dignificação e valorização da carreira da Guarda-florestal, é com os maiores votos de sucesso que desejo que está proposta seja aprovada na nossa assembleia. Naquilo que é, uma à muito desejada reconciliação, corrigindo esta tão grande injustiça. Um bem ajam.

Com as melhores considerações